SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FLÁVIO ARNS**

OF.CIRC.GAB.CTBA 03/2022 Curitiba, 1º de dezembro de 2022.

Prezados(as) Vereadores(as),

Com satisfação, encaminho, em anexo, informações sobre os recursos de apoio à Cultura assegurados pelas Leis Aldir Blanc 2, Paulo Gustavo e pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE).

O objetivo da publicação é trazer ao conhecimento de todos as ações e atividades que podem ser financiadas pelas referidas leis que destinam valores importantes para o desenvolvimento do setor cultural em nosso país.

Vale destacar que a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Aldir Blanc 2) dispõe de R$ 3 bilhões anuais até 2027 para todo o Brasil, sendo R$ 72 milhões para o Paraná. Já a Lei Paulo Gustavo, que apoia produções audiovisuais e outras atividades culturais, tem valor previsto de R$ 3,862 bilhões em âmbito nacional e R$ 96,5 milhões para o Paraná.

No caso da Lei Aldir Blanc 2, metade dos recursos ficará sob a gestão dos Estados e do Distrito Federal. A outra metade será administrada pelos municípios, conforme distribuição de valores que considera, dentre os critérios, a população das cidades. Todos os municípios podem se habilitar por meio de iniciativas como o cadastro na Plataforma+Brasil, o estabelecimento do Fundo Municipal de Cultura ou o órgão gestor municipal de cultura e a elaboração do plano de ação com uma estimativa do que será realizado.

Para evitar o que ocorreu na primeira fase da Lei Aldir Blanc (2020 e 2021), quando centenas de municípios do país tiveram baixa execução dos recursos e muitos precisaram devolver o dinheiro, é necessário que as prefeituras busquem as informações junto aos governos estadual e federal e orientem as entidades e a população sobre a participação no plano de ação para as atividades culturais.

Estamos em um momento de retomada das ações culturais que foram interrompidas durante a pandemia de COVID-19. Com a participação da sociedade, planejamento e a disponibilidade de recursos, vamos juntos promover mais iniciativas culturais a favor de todas as pessoas. Contem conosco!

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS

Gabinete em Brasília: Senado Federal, Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela, Gabinete 4 - CEP: 70165-900 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3303-6301
Escritório de Apoio em Curitiba: Rua Nestor Victor, 255 - Água Verde (Esquina com Rua Prof. Luiz César, 121) - CEP: 80620-400 - Curitiba/PR – Tel.: (41) 3532-9811